



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

Senhora Secretária,

Tendo em vista os atendimentos da PSICOLOGIA CLÍNICA que foram implantados neste Tribunal, solicitamos dar continuidade aos serviços de supervisão para a psicologia no próximo ano.

Gostaríamos de ressaltar que a supervisão é necessária dada a complexidade das temáticas que surgem no decorrer dos atendimentos.

Para tanto, tendo ciência da necessidade de instalação de processo licitatório e da disponibilidade da verba para tanto, estamos encaminhando, em anexo, currículos de três profissionais abaixo relacionados para essa finalidade:

Ênio Brito Pinto

Gina Khafif Levinzon

Maria Beatriz Romano Godoy

Informamos que a supervisão deverá ter duração de uma hora e meia e será realizada quinzenalmente pelo profissional escolhido até o final de 2023.

Á Consideração Superior

Dr.Alexandre Tsumori Maezuka

COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE -

Coordenador

HONORÁRIOS: Valor da supervisão do psicólogo Ênio Brito Pinto para 2022: 500,00 reais por hora.

HONORÁRIOS: Valor da supervisão da psicóloga Gina Khafif Levinzon para 2022: 800,00 reais por hora.

HONORÁRIOS: Valor da supervisão da psicóloga Maria Beatriz Romano Godoy para 2022: 750,00 reais por hora.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TSUMORI MAEZUKA**,
COORDENADOR, em 05/12/2022, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4136965** e o código CRC **C002FCE8**.